

REQUERIMENTO Nº 1036/09
De Informações

“Acerca do ‘cartão auxílio alimentação’ fornecido aos servidores municipais do Poder Executivo”.

Considerando-se que o Poder Executivo protocolou na Câmara Municipal no último dia 08 de maio de 2009, o Projeto de Lei Complementar que reajusta o valor do benefício "cartão auxílio alimentação" dos servidores municipais da Prefeitura;

Considerando-se que de acordo com o projeto o valor referencial do "cartão auxílio" fica reajustado em 138,91%, passando de R\$ 71,99 para R\$ 171,99 e, como forma de incentivo à assiduidade é acrescido o valor de R\$ 50,39 aos servidores que não tiverem nenhuma falta ao trabalho durante o mês;

Considerando-se que são deveres primordiais do Vereador fiscalizar e defender o patrimônio público em todas as suas esferas;

Considerando-se que referido reajuste reflete diretamente no contrato firmado com a empresa fornecedora de tal serviço.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Foi realizado processo licitatório para contratação da empresa fornecedora-prestadora do cartão auxílio alimentação?

2 – Se negativa a resposta 1, qual o motivo da dispensa da licitação?

3- Especificar qual o instrumento público para fornecimento do cartão auxílio alimentação? Qual a empresa contratada?

4- Qual o prazo de validade do contrato? Encaminhar cópia do referido instrumento acompanhado de pareceres técnicos da administração analisando à referida contratação.

5- Qual será o gasto mensal do Poder Executivo com referido aumento no cartão auxílio alimentação levando em conta dois cálculos: com o incentivo assiduidade e sem o incentivo?

6- Qual o gasto mensal do Poder Executivo (atualmente) sem referido aumento no cartão auxílio alimentação?

7 – Outras informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de maio de 2009.

RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO
-Vereador - PSDB